

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1878 de 16/01/09

ALTERADA PELA LEI Nº 8337, de 2011.

LEI Nº. 7751/09
DE 06 DE JANEIRO DE 2009


Denomina toda a extensão da Via Norte de Via Norte
Prefeito José Marcondes Pereira.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica toda a extensão da Via Norte denominada Via
Norte Prefeito José Marcondes Pereira.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de
janeiro de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Mário Sarraf
Secretário de Planejamento Urbano


Felício Ramuth
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 510/07 de autoria dos Vereadores Valdir Alvarenga e Miranda Ueb)